Dossiê da emenda Pix 202641440005

Plano de ação 09032026-088809 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Alessandro Vieira
Beneficiário	MUNICIPIO DE LARANJEIRAS (SE)
Município / IBGE	Laranjeiras / 2803609
População (IBGE)	23932
Valor previsto	R$ 597.000,00
Custeio / investimento	R$ 597.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Implantação de Oficina Escola voltada à formação, capacitação prática e desenvolvimento de atividades técnicas de preservação, recuperação e salvaguarda dos retábulos e altares da Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Homens Pardos, conhecida como Igreja do Galo, no Município de Laranjeiras/SE, durante o período de 12 meses. A iniciativa compreenderá a estruturação e funcionamento de um programa formativo de caráter teórico-prático, destinado à transmissão de conhecimentos relacionados à conservação preventiva, técnicas tradicionais de restauração, identificação de patologias, documentação do estado de conservação, orientação sobre manuseio adequado de bens integrados e acompanhamento de atividades supervisionadas aplicadas aos elementos artísticos e históricos existentes na Igreja do Galo. O objeto contemplará a realização de oficinas, aulas práticas, atividades de orientação técnica, registros de acompanhamento, elaboração de relatórios de evolução das atividades e sistematização dos resultados alcançados, de modo a permitir a verificação objetiva da execução da meta e a avaliação do progresso físico ao longo do período pactuado. A execução deverá contribuir para a preservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e religioso representado pelos retábulos e altares da Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Homens Pardos, promovendo a capacitação de participantes, a valorização dos saberes tradicionais, o fortalecimento da educação patrimonial e a salvaguarda de bens culturais de relevante valor para a memória e identidade local.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641440005 de Alessandro Vieira

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88809/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88809/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88809/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641440005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.